



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

Edição Nº: 68

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27991/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 6.199, de 29 de fevereiro de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Janaina Daloste Smolareck, CPF n.º 005.602.210-70, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Estrela, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2023, conforme Edital n.º 113/2023, homologado em 03 de agosto de 2023, classificada em 5º (quinto) lugar, para exercer o cargo de Orientador Educacional - 20 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

Edição Nº: 68

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27997/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 6.191, de 29 de fevereiro de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Mônica Michele Martinelli, CPF n.º 006.939.170-08, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Lajeado, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2023, conforme Edital n.º 073/2023, homologado em 19 de abril de 2023, classificada em 7º (sétimo) lugar, para exercer o cargo de Professor de Anos Finais: Matemática – 25 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

Edição Nº: 68

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28031/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 6.167, de 07 de fevereiro de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Fernanda Pilger, CPF n.º 031.428.710-80, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canudos do Vale, aprovada no Concurso Público nº 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, classificada em 13º (décimo terceiro) lugar, para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil – 25 horas, Nível I, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 08 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

Edição Nº: 68

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28036/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Natanael de Miranda dos Santos, CPF n.º 841.305.120-72, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Passo Fundo, aprovado em Concurso Público, conforme Edital n.º 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, classificado em 2.º (segundo) lugar, para exercer o cargo de Médico de Família e Comunidade - 40 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 08 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

Edição Nº: 68

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28041/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10457, de 08 de abril de 2024

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar Celso Valmir de Oliveira Maia, matrícula nº 7417, CPF nº 624.624.400-97, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, do Cargo em Comissão de Chefe de Turma – CC2.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 08 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 08 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

Edição Nº: 68

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28047/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com base no disposto no art. 153 da Lei Municipal nº 4.480/15, e à vista do que se apurou no Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2024, instaurada pela Portaria n.º 27.374, de 1º de fevereiro de 2024,

RESOLVE

Art.1.º Aplicar à servidora Leonice da Silva, matrícula 4846, que exerce o cargo de Professor de Educação Infantil – 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a pena de ADVERTÊNCIA prevista no art. 140, inciso I da Lei Municipal nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 08 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

Edição Nº: 68

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 093/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado em 2.º lugar no Concurso Público n.º 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação.

Nome: Natanael de Miranda dos Santos	Cargo: Médico de Família e Comunidade – 40 horas
--------------------------------------	--

O candidato convocado fica desde já notificado que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 08 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

Edição Nº: 68

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024 - SRP

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 004/2024, tendo como objeto a *contratação, sob demanda, de empresa especializada na execução de limpeza, manutenção e conservação de vias públicas, praças, áreas verdes, parques e demais locais necessários, através de serviços de roçadas, com varrição e recolhimento dos resíduos*, teve como vencedora a empresa GLV URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 10 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

Edição Nº: 68

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25-04/2024

Conforme disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.391, é dispensável a licitação para a contratação da empresa **WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE Ltda.**, CNPJ N.º 11.318.264/0001-04, com sede na Rua Arthur Bernardes, N.º 601, Bairro Centro São Cristóvão, Lajeado/RS, valor de: R\$ 2.682,75; e empresa **FARMÁCIA CANABARENSE Ltda.**, CNPJ N.º 02.192.606/0001-00, com sede na Rua Tiradentes, N.º 745, Bairro Teutônia, Teutônia/RS, valor de: R\$ 1.950,00. Para compra de soluções ambulatoriais utilizadas nas UBS do Município. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 10 de abril de 2024.

CELSO ALOÍSIO FORNECK
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

Edição Nº: 68

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24-04/2024

Conforme disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 3.391, é dispensável a licitação para a contratação da empresa **AGROCONTINENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES Ltda.**, CNPJ N.º 05.953.911/0001-57, com sede na Av. Fernando Ferrari, N.º 562, Bairro Anchieta, Porto Alegre/RS, para compra de pulverizadores costais a bateria e acessórios necessários no combate ao *Aedes Aegypti*. Valor total: R\$ 5.610,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 10 de abril de 2024.

CELSO ALOÍSIO FORNECK
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 10 de Abril de 2024

Edição Nº: 68

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23-04/2024

Conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para a contratação da empresa **VALMIR JOSÉ SCHNEIDER & CIA Ltda.**, CNPJ N.º 08.199.755/0001-79, com sede na Rua Carlos Arnt, nº 2011, sala 01, Bairro Canabarro, Teutônia/RS, para renovação de capacitação para condutores de veículos de transporte coletivo para motoristas da Secretaria de Saúde. Valor total: R\$ 1.771,20. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 10 de abril de 2024.

CELSO ALOÍSIO FORNECK
Prefeito Municipal